



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira, 14 de outubro de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VI - Edição 1.324

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.680, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a Sra. **TICIANE PATRICIA MOREIRA LORUSSO**, RG nº 41.411.745-1, Secretária de Administração, para responder pelas funções da Secretaria de Governo, em substituição ao titular do cargo, Sr. Licínio Hilmar De Oliveira Arantes Neto, durante suas férias regulamentares, que perdurarão por 15 dias, no período compreendido entre 14/10/2024 e 28/10/2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2024.

TICIANE PATRICIA MOREIRA LORUSSO
Secretária de Administração

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Marisa Aparecida Constantino Somenci vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023

PROCESSO Nº 4335/2024

Interessada: **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA**

Vistos,

a) Nos termos dos pareceres do Departamento de Compras e da

Procuradoria Jurídica do Município e com base no art. 12, §3º, I, do Decreto Municipal nº 3.200/09, **DETERMINO a liberação dos compromissos assumidos** pela empresa **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA**, CNPJ nº 07.612.306/0001-48, para com Ata de Registro de Preços nº 111/2023, **item 07 “Meio peito ou filé de frango”**, sem a aplicação de penalidades.

b) Informem ao interessado.

c) Cumpra-se.

Ibitinga, 02 de julho de 2024

CRISTINA M. K. ARANTES
Prefeita Municipal

Ibitinga, 14 de outubro de 2024.

Marisa Aparecida Constantino Somenci
Departamento de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 21.10.2024

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 21 de outubro de 2024, às 18h00, no Auditório da AIEAA – CREA, localizado na Rua Antônio Casemiro nº 45 – Jardim Petrópolis – Ibitinga – SP, onde será discutido o **Projeto de Lei Ordinária nº 84/2024 - Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ibitinga – PlanMob Ibitinga, e dá outras providências.**

A **Audiência Pública** terá a **transmissão ao vivo pelo Facebook** oficial da Casa e, após seu término o vídeo ficará postado no site da Câmara www.ibitinga.sp.leg.br.

Contamos com a participação presencial da população na Audiência Pública, onde terão a oportunidade de ouvir explicações, bem como,



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira, 14 de outubro de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VI - Edição 1.324

manifestar sua opinião e fazer questionamentos sobre o projeto, que é muito valioso para a análise final da Comissão.

A população poderá enviar sugestões e fazer questionamentos sobre o projeto antecipadamente de forma presencial ou através do whatsapp da Casa (16) 3352-7840 e do e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br.

Estará disponibilizado no site da Câmara de Ibitinga "www.ibitinga.sp.leg.br", em atividade legislativa – Audiência pública – ano 2024 – mês outubro – dia 21, em sua pauta o arquivo do Projeto. A população também poderá consultar a matéria de forma presencial junto a Casa, oportunidade que poderá tirar suas dúvidas sobre o assunto.
É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 14 de outubro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente